



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado em: 02/12/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.

Responsável: Verônica Rodrigues

“Dispõe Sobre Outorga de “MOÇÃO DE
RECONHECIMENTO” do Município de Rio Pardo de
Minas – MG, ao Senhor KENNETH TAYLOR VIANA”

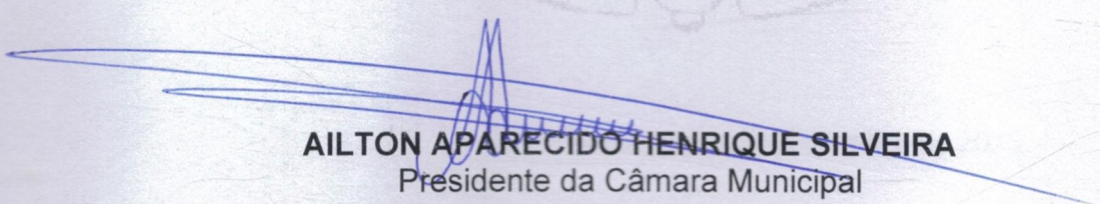
O presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Poder Legislativo de Rio Pardo de Minas aprovou, e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de **Moção de Reconhecimento** ao Senhor **1º TEN PM KENNETH TAYLOR VIANA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas – 60 – Centro - Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, em 02 de dezembro de 2025.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal